STF retoma julgamento da Ferrogrão nesta quarta-feira; Assista ao Vivo e entenda o que está em jogo

(Foto>Ilustrativa/Reprodução) O plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) retoma nesta quarta-feira 8 o julgamento que discute a validade de uma lei que pretende destinar parte do Parque Nacional do Jamanxim, no Pará, ao projeto Ferrogrão, ferrovia que visa ligar o estado do Pará a Mato Grosso para escoar produtos agrícolas.

O julgamento foi retomado na última quinta-feira, 2, quando a Corte ouviu as partes e os representantes de entidades admitidas no processo como interessadas. Os ministros, agora, devem iniciar a fase de votação. O primeiro a se manifestar deve ser Alexandre de Moraes, relator do caso.

A ação discutida no Supremo foi ajuizada pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL). A sigla entende que, por alterar áreas de unidades de conservação, a mudança não poderia ser feita por medida provisória, mas somente por lei. Também destaca que o projeto afeta uma área ambiental protegida, onde vivem comunidades indígenas, incluindo povos isolados.Em 2021, Moraes optou por suspender a Lei n.º 13.452/17, que reduz em 862 hectares os limites do Parque, e encaminhou o processo ao Centro de Soluções Alternativas de Litígios (Cesal) do STF. Além disso, autorizou a retomada dos estudos e dos processos administrativos relacionados à estrada de ferro.

Dois anos depois, sem acordo, o Cesal apresentou um relatório incluindo compensações ambientais e a escuta ativa das comunidades indígenas afetadas pelo projeto. Moraes determinou

a suspensão da ação por seis meses para conclusão dos estudos, prazo posteriormente estendido por mais 90 dias.

Representantes de povos indígenas participam de sessão do STF que ouviu representantes de entidades admitidas no processo da Ferrogrão. Foto: Antonio Augusto/STF

AGU aponta inconstitucionalidade

A Advocacia-Geral da União (AGU), nesta quinta-feira 2, reformou sua posição inicial sobre a lei que alterou os limites do Parque do Jamanxim e passou a apontar inconstitucionalidade da nova regra. Antes, o braço-jurídico do governo federal entendia que a legislação estava em ordem com a Constituição. A mudança se deu diante de informações técnicas apresentadas pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) em 2023.

A nova posição do órgão foi oficializada pelo advogado da União Antônio Marinho Rocha Neto, que explicou que o reconhecimento da inconstitucionalidade da lei, na visão da AGU, não implica em posicionamento institucional contrário ao projeto de implantação da Ferrogrão.

“Desde que observados os requisitos legais e ambientais aplicáveis, o empreendimento poderá trazer avanço logístico para o País”, defendeu a AGU na sessão do Supremo.

Agro x povos originários

Entre as entidades representativas ouvidas pelo STF está a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), que se posicionou favorável à constitucionalidade da lei que alterou os limites do Parque no Pará.

O outro lado foi representado pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (Apib), pelo Instituto Kabu e pelo Instituto Socioambiental. As entidades argumentaram que a alteração da área de conservação afeta diretamente as

comunidades e povos indígenas da região e alertaram para os graves impactos da ferrovia em uma área de proteção integral na Amazônia.

A sessão plenária é transmitida pela Rádio e TV Justiça e pelo **canal do STF no YouTube**, a partir das 14h.

Confira, abaixo;

Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) 6553
Relator: ministro Alexandre de Moraes
Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) x Congresso Nacional e Presidente da República
O partido questiona a Lei 13.452/2017, originada do projeto de conversão da Medida Provisória (MP) 758/2016, que alterou limites e excluiu cerca de 862 hectares do Parque Nacional do Jamanxim, no Pará. A área suprimida foi destinada ao projeto de construção da chamada Ferrogrão, ferrovia que busca ligar Mato Grosso e Pará para o escoamento de produção agrícola. O ministro relator deferiu medida cautelar para suspender os efeitos da lei. **Saiba mais**.

Fonte: Jornal Folha do Progresso e Publicado Por: https://www.adeciopiran.com.br em 08/10/2025:18:00:00 Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog https://www.adeciopiran.com.br (93) 98117 7649/ e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com